



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 15/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1

PROCESSO SEI nº 19.0.000013427-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO GRÁFICO PARA A CONFECÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) CALENDÁRIOS DE MESA - ANO 2020.

REQUERENTE: ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ – EJUD-PI (0878785)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93 e [DECRETO Nº 9.412/2018](#)

CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SILVA-ME - CNPJ nº 07.163.493/0001-20.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-1/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta, **por dispensa de licitação**, da empresa **MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SILVA –ME (GRAFCOLOR Off-Set e Gráfica Rápida) - CNPJ nº 07.163.493/0001-20**, para aquisição de 2.000 (dois mil) calendários de mesa ano 2020, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seus anexos 0919128, pelo valor total de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer Nº 2298/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (1078768).

AUTORIZO a contratação direta da empresa MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SILVA-ME - CNPJ nº 07.163.493/0001-20, nos termos da Justificativa Nº 89/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1 (0936221), do Encaminhamento Nº 6207/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI (1160334) e da Manifestação Nº 11104/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1 (1175442), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, **ficando desde já, autorizado o empenhamento da despesa.**

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD**, em 25/07/2019, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1175873** e o código CRC **52B20D7A**.